



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

16 de Dezembro de 2021 - ANO V - Edição Nº 482 - Pág. 01 a 07

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadã Canindeense, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Canindeense, à **Sra. Antônia Noelia Agostinho Bastos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, contribuindo significativamente para seu desenvolvimento através da sua atuação na área da educação e assistência social, funções em que desempenhou com responsabilidade e afincio. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de Dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente.** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021, de 22/11/21, de autoria do Vereador Evelton Xavier

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, “**Manoel Messias**”, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Manoel Messias, ao **Sr. Francisco Das Chagas Barbosa Araújo**, pelo seu destaque na área esportiva do Município de Canindé. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente.** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021, de 24/11/21, de autoria do Vereador Sargento Nascimento

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Título Honorífico de Cidadã Canindeense, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Canindeense, à **Sra. Josemary Lopes Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico do Município, através de sua atuação à frente da gestão da oficina Afrodite, primando por uma administração voltada para a valorização dos colaboradores e eficiência na produção. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2021, de 22/11/21, de autoria do Vereador Evelton Xavier.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha “Paulo Militão”, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Paulo Militão, ao senhor **João Israel Neris de Sousa**, empreendedor do segmento de construção civil, pelo seu relevante destaque no ramo empresarial, com desenvoltura para o empreendedorismo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico do nosso Município na geração de emprego e renda para nossos municípios. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021, de 29/11/21, de autoria do Vereador Sargento Nascimento

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha “Paulo Freire”, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Paulo Freire, à Senhora **Francisca Mayana Freitas Félix**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação enquanto professora da rede Municipal em Canindé. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021, de 29/11/21, de autoria do Vereador Sargento Nascimento

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha “Paulo Militão”, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Paulo Militão, aos senhores **José Clovis Zacarias de Freitas e Marcia Maria Lopes Vasconcelos**, empreendedores do segmento mecânica e de serviços especializados em reboques das mais variadas especificidades. Proprietário da empresa Freitas Reboque, que é um empreendimento familiar que gera diversos empregos em nossa cidade, colaborando com o desenvolvimento econômico do Município. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2021, de 29/11/21, de autoria da Vereadora Priscila Magalhães.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, “**Luciano Magalhães**”, e dá outras providências. A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º** - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, ao **Sr. Antônio Rafael Salviano Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área da segurança pública, com atuação em todo o município na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021, de 29/11/21, de autoria da Vereadora Sandra Cordeiro.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha “Paulo Freire”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º -** Fica concedida Medalha Paulo Freire, à Senhora **Maria Taylana Queiroz Martins**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação enquanto educadora no Município de Canindé. **Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente.** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2021, de 29/11/21, de autoria do Vereador Professor Jardel.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha “Paulo Militão”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º -** Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Paulo Militão, ao **Sr. Francisco Werter Cavalcante Carlos**, pelo seu destaque na área empresarial, sendo proprietário de um comércio no ramo de rações e cereais que é importante para a geração de empregos. **Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2021, de 29/11/21, de autoria do Vereador Evelton Xavier.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha de Honra ao Mérito, “**Luciano Magalhães**”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º -** Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Luciano Magalhães, ao **Sr. Luciano Chaves de Mesquita**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, notadamente, na área empresarial, com atuação em todo o município de Canindé/CE. **Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2021, de 30/11/21, de autoria do Vereador Gleison Feitosa.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha “Paulo Freire”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º -** Fica concedida Medalha Paulo Freire, ao Senhor **Francisco Orleânio Lima Santos**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação enquanto professor da rede Municipal em Canindé, voltado para o desenvolvimento da educação na zona rural do Município. **Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2021, de 30/11/21, de autoria do Vereador Evelton Xavier.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA:** Concede Medalha “Paulo Freire”, e dá outras providências. **A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A: Art. 1º -** Fica concedida Medalha Paulo Freire, à Senhora **Francisca Sivanira Cruz Silva**, pelo seu destaque na área educacional, notadamente, pela sua atuação enquanto professora da rede Municipal em Canindé. **Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 13 de dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho – Presidente** Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2021, de 30/11/21, de autoria da Vereadora Priscila Magalhães.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021. EMENTA: Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Canindé, relativo ao recesso de final de ano, e dá outras providências. Considerando a normatização do expediente na Câmara Municipal de Canindé, durante o período de comemorações do natal e de final de ano; Considerando também, que a partir do dia 22 de dezembro de 2021, o Poder Legislativo está de recesso parlamentar, período em que as atividades legislativas (sessões) estarão paralisadas até o dia 01 de Fevereiro de 2022, conforme preconizado no Art. 2º, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa. A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A: Art. 1º -** Fica decretado recesso o expediente na Câmara Municipal de Canindé no período compreendido entre 22 a 31 de dezembro de 2021 para as festividades de Natal e Final de Ano.

Parágrafo Único – No período a que se refere o caput deste artigo, o Poder Legislativo ficará fechado, só reabrindo para as suas atividades normais no dia 03 de janeiro de 2022. Porém, no período de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2022, os trabalhos do Legislativo serão realizados de forma remota (home office), em virtude de que nesse período estará sendo realizada uma reforma em todo o prédio da Câmara Municipal de Canindé. Em caso de entrega de correspondência de urgência, entrar em contato com o Diretor do Departamento Legislativo, Roberto Lima através do WhatsApp (085) 985268663 e também do Assistente Administrativo Robério Mendes, no WhatsApp (085) 987239858, bem como através do e-mail institucional deste órgão: camaramunicipaldecanindece@gmail.com **Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 15 de Dezembro de 2021. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

P O R T A R I A Nº 109/2021 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **R E S O L V E Art. 1º -** Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Antônio Elione Bezerra Silva**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 02/04/2012, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 para o período de gozo de **13/12/2021 a 11/01/2022**, devendo voltar às atividades normais no dia 12/01/2022. **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 10 de dezembro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

PORTARIA Nº 110 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 85, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município de Canindé de 05 de Abril de 1990, bem como no artigo 21, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990. **CONSIDERANDO** os preceitos previstos no artigo 58, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.918/2006, de 26 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Canindé/CE; **RESOLVE: Art. 1º -** Encaminhar todos os servidores pertencentes a esta Câmara Municipal (administração pública de caráter municipal) afastados do exercício de suas funções, pela motivação de requerimento de aposentadoria, com o ato publicado até o dia 30 de novembro de 2021, para a responsabilidade do Instituto de Previdência do Município, submetendo-os as disposições do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canindé (RPPSC). **Parágrafo Único.** Os servidores afastados do exercício de suas funções em razão de requerimento de aposentadoria, com o ato publicado posterior ao dia 30 de novembro de 2021, obedecerão aos lapsos temporais e limites estatuídos no artigo 58 e seus parágrafos, em conformidade a Lei Municipal nº 1.918/2006, de 26 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, 15 de dezembro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente** da Câmara Municipal de Canindé-CE



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO Nº12/2021 DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO – TERMO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 471/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): LILIANE FACUNDES DA SILVA, CARGO: CUIDADORA. VIGÊNCIA: 18/10/2021 a 31/12/2021. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 471/2021, FIMOU-SE NA DATA DE 13/12/2021, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 561/2021 MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 22, II, da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Fiscal Municipal de Previdência (CONFIPREV) para o biênio de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2023, abaixo especificado.

- a) Representantes dos Servidores Ativos

Titular: ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
CPF: 461.072.123-04
Suplente: FRANCISCO ROSEMBERG ALVES COELHO
CPF: 012.100.553-41

- b) Representantes da Câmara Municipal

Titular: JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO
CPF: 010.779.233-84
Suplente: FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
CPF: 058.146.453-26

- c) Representantes dos Servidores Inativos

Titular: MARIA LIDUINA COSTA BARROS
CPF: 214.200.843-72
Suplente: ANTONIA CACILDA MENDES COSTA
CPF: 233.619.483-04

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes no Art. 26, II, da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 562/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 32/2021 de 08 de Dezembro de 2021, que aposenta a servidora MARIA LÚCIA NEVES MACIEL. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA LÚCIA NEVES MACIEL**, CPF: 753.739.633-72, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 563/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 33/2021 de 08 de Dezembro de 2021, que aposenta a servidora RAIMUNDA MARREIRO PEREIRA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **RAIMUNDA MARREIRO PEREIRA**, CPF: 464.577.713-00, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 564/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 29/2021 de 06 de Dezembro de 2021, que aposenta a servidora MARIA GORETTI ALMEIDA GOMES. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA GORETTI ALMEIDA GOMES**, CPF: 362.905.643-15, Professora de Educação Básica, nível 2-11, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
883.938.793-53	Antonia Elizeuda Uchôa Castro	22/12/2021	08:00
790.107.093-53	Maria Ivoneide Sousa de Oliveira	22/12/2021	08:30
802.858.133-15	Antônia Almeida Martins da Silva	22/12/2021	09:00
867.163.103-63	Arlinda Cídio Camelo	22/12/2021	09:30
359.982.703-63	Francisca Rosângela Coelho Rocha	22/12/2021	10:00
697.309.703-00	Evanilde Ferreira Alves	22/12/2021	10:30
356.649.913-72	Alenxandre Saores Lobo	05/01/2022	08:00
473.165.943-49	Vanda Maria Silva Lima	05/01/2022	08:30
410.817.733-91	Marcilio Moreira Cardoso	05/01/2022	09:00
356.509.233-53	Antonia Maria Castro dos Santos	05/01/2022	09:30
163.433.603-87	Francisco de Assis Daltro Barreto Júnior	05/01/2022	10:00
392.355.993-3	Margarida Sousa Santos	05/01/2022	10:30

Canindé, 16 de Dezembro de 2021.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 256/2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC.

CONSIDERANDO o envio de forma equivocada da Pasta funcional da servidora através do ofício nº150/2021 oriundo da diretoria executiva de RH. **RESOLVE** Art. 1º excluir da folha de pagamento dos Inativos o(a) Sr.(a) **MARGARIDA SOUSA SANTOS**, CPF 392.355.993-34. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 16 de dezembro de 2.021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**

E R R A T A 05/2021

Canindé/CE, 16 de DEZEMBRO de 2021

ERRATA DA PORTARIA PREV Nº 244/2021 - Cujo objetivo é INCLUIR na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a) **JOSE AUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA**. **NA ERRATA PORTARIA PREV Nº 244/2021**, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 479, em 07 de Dezembro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CPF 098.145.902-15. LÊIA-SE: CPF 277.590.753-91. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC**

E R R A T A 06/2021

Canindé/CE, 16 de DEZEMBRO de 2021

ERRATA DA PORTARIA PREV Nº 250/2021 - Cujo objetivo é INCLUIR na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a) **ANTONIA ANETE APOLINÁRIO DA SILVA**. **NA ERRATA PORTARIA PREV Nº 250/2021** publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 480, em 09 de Dezembro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: ANTÔNIA ANETE APOLINÁRIO. LÊIA-SE: ANTÔNIA ANETE APOLINÁRIO DA SILVA ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPM**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210810002 DERIVADO DO PREGAO Nº 028/2021-PE-SRP; **OBJETO CONTRATUAL:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML, DESTINADAS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 24.812,50 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CANINDE EIRELI ME; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ SAMILLY KESSY SILVA DE ALMEIDA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210816002 DERIVADO DA CARONA Nº 004/2021-CARONA; **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PRÉ - ESCOLAR, DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 172.385,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIP. E INFORMÁTICA EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO/ DANIELA GOMES DOS SANTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210819009 DERIVADO DO PREGAO 056/2021-PE-SRP; **OBJETO CONTRATUAL:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS DO CONTRATO ACIMA



MENCIONADO, EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 4.312,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** ML ENTETERIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS/ CARLOS HENRIQUE BASTOS EVARISTO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210722001 DERIVADO DA CARONA Nº 003/2021-CARONA; **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DAS HORAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO ITEM 04- MOTONIVELADORA-125 HP, CONSTANTE NO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 228.374,40 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** LR SERVIÇOS E CONST EIRELI ME; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA/LUCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210730001, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. DE DESENV. URBANO, INF. E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE INTERVENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA SUB BACIA DO BAIRRO PALESTINA, NO TRECHO QUE ATRAVESSA A AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS E O TERRENO DA NOVA ESCOLA CAIC ALFREDO COELHO MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **VIGENCIA DO ADITIVO:** 27 DE JANEIRO DE 2022. **CONTRATADA:** MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANA KESYA SILVA PINTO. CANINDÉ - CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210730001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE INTERVENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA SUB BACIA DO BAIRRO PALESTINA, NO TRECHO QUE ATRAVESSA A AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS E O TERRENO DA NOVA ESCOLA CAIC ALFREDO COELHO MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A CONTAR DE 06 DE NOVEMBRO A 21 DE DEZEMBRO DE 2021; **CONTRATANTE:** SEC. DE DESENV. URBANO, INF. E SERVIÇOS PÚBLICOS.; **CONTRATADA:** MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MORIRA FEITOSA ANA KESYA SILVA PINTO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CANINDÉ – CE – COMUNICAÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que a empresa STAFF - CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA interpôs recurso contra a decisão da comissão de licitação que habilitou a empresa W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, conforme peça recursal nos autos do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021-CP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Assim, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnam o recurso apresentado através de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Lia Vieira Martins. A Presidente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA E LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 8.040,00 (OITO MIL E QUARENTA REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE, 15 de dezembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA E LINK DEDICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, com o valor global de **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antonio Ilomar Vasconcelos Cruz – **VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, 15 de dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2021-PP-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de janeiro de 2022 às 12h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2021-PP-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h00min. Claudiana De Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2021-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 17 de dezembro das 2021 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 03 de janeiro das 2022 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 03 de janeiro de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021-PE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO COMERCIAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ENTREGA DAS MOTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – CE E

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ, Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,
RESOLVE:

1 - Tornar público o resultado da seleção interna para a entrega das motocicletas dos agentes comunitários de saúde abaixo relacionados.

CARGO: AGENTES DE COMUNITARIO DE SAUDE

RESULTADO – ACS's ZONA RURAL					
NOME	IDADE	REGULAR 1	BOM 2	ÓTIMO 3	TOTAL GERAL
1º ANTÔNIO REGINALDO LOURENÇO FÉLIX	38	00	00	30	30
2º ANTONIO MARCELO DE SOUSA SILVA	34	00	00	30	30
3º JESSICA TEIXEIRA SILVA	30	00	00	10	30
4º MARILIA SILVA DUARTE	30	00	00	30	30
5º LUIZA CLAUDIA DA SILVA	29	00	00	30	30
6º ARLENI GOMES GOIS	28	00	00	10	30
7º RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE MORAIS	54	00	02	27	29
8º ANTONIA MEIRE PEREIRA CRUZ	52	00	02	27	29
9º MARIA LUCINEIDE SILVA NASCIMENTO	45	00	02	27	29
10º ANTÔNIA BETÂNIA MOURA GOMES	44	00	02	27	29
11º MARIA DAS DORES ALMEIDA XAVIER	44	00	02	27	29
12º MARIA ELZIMAR SANTANA DE MESQUITA	41	00	02	27	29
13º CARLA ADRIELE SOUSA CRUZ	31	00	02	27	29
14º GLAUTERNI SANTOS CARDOSO	27	00	02	27	29
RESULTADO - ACS's SEDE					
NOME	IDADE	REGULAR 1	BOM 2	ÓTIMO 3	TOTAL GERAL
1º ANTONIA CILMARA CRUZ DE OLIVEIRA	39	00	00	10	30
2º TIAGO CRISOSTOMO DOS SANTOS	32	00	00	30	30
3º FRANCISCA DAIANA GOMES DA SILVA	32	00	00	30	30
4º ALINE MARA LIMA PINTO	32	00	00	30	30
5º FRANCISCO MARIO TIBURCIO MORAIS	31	00	00	30	30
6º ANTONIA DAYANE GOMES OLIVEIRA	31	00	00	30	30
7º RAFAELA MARTINS SOUSA	28	00	00	30	30
8º FRANCISCA JULIANA NERIS DE SOUSA	28	00	00	30	30
9º ANTONIA EDINEIDE PAULINO PIMENTA	27	00	00	30	30
10º ISMAEL FERREIRA COSTA	22	00	00	30	30
11º ALDERLANE VIEIRA SANTOS	47	00	02	27	29
12º FCA TATIANE OLIVEIRA S. UCHÔA	41	00	02	27	29
13º FCO VALDECI MONTEIRO DE ALMEIDA	33	00	02	27	29
14º MAYARA ROCHA DE SOUSA	33	00	02	27	29
15º ANA JESSICA TAVARES NASCIMENTO	30	00	02	27	29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Canindé (CE), 16 de Dezembro de 2021.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes